



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx50@yahoo.com.br

ATO Nº 013/2019

Concede Férias a funcionário (a)
da Câmara Municipal de Xique-
Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 111 da Lei Municipal nº 493/1997, combinado com os artigos 26 e 27 da Lei Municipal 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário Vagner Durães – Agente de Informática gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de março de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara